



INDICAÇÃO Nº 912/2025

Divinópolis, 15 de abril de 2025.

Exmo. Ver. Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis,

O vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada indicação ao Exmo. Prefeito Municipal para que, por meio do órgão competente, estude a possibilidade de conceder o “Passe Social” para alunos do ensino médio e universitário a fim de garantir o transporte gratuito para estudantes que se encontram em vulnerabilidade social e econômica.

JUSTIFICATIVA

A concessão do “Passe Social” é fundamental para garantir o pleno acesso dos alunos à educação, assegurando o direito de locomoção até as instituições de ensino.

Muitos estudantes dependem exclusivamente do transporte público para frequentar as aulas e atividades escolares, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social e econômica.

O “Passe Social” contribui significativamente para a permanência dos estudantes na escola, reduzindo a evasão escolar e promovendo a igualdade de oportunidades no acesso à educação.

Além disso, reforça o compromisso do poder público com a formação educacional, social e cidadã dos jovens, ao garantir que o transporte não seja um obstáculo ao aprendizado.



Assim, a liberação do “Passe Social” se justifica como uma medida essencial de apoio à educação e ao desenvolvimento dos estudantes, promovendo a inclusão e a justiça social para aqueles que mais precisam.

Vereador Matheus Dias
Assinatura digital.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N02

P0R

R17

M3P